



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADA:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ nº:** 39.320.478/0001-34

**OBJETO:** a prorrogação de prazo de vigência e reequilíbrio de valor do contrato nº 012/2016, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.9333,33 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 13 – Subelemento: 33903988000 – Despesas de teleprocessamento.

**VIGÊNCIA:** 03/12/2017 a 31/12/2017

**PROCESSO nº:** 1384/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2017.

Itapemirim-ES, 01º de dezembro de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108